

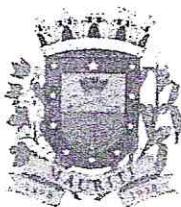


GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I - PROJETO BÁSICO

**OBJETO: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO
DE MAURITI/CE.**





PREFEITURA DE MAURITI

OBJETO: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



A. São Francisco 461 Centro - 62800-000
Mauriti - CE
www.mauriti.ce.gov.br

"O DÉS DE TRAZER PRÓSPERIA A SANTO E DECORRER A BEMOLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

OBJETO

O presente **MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** tem como objetivo **RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO**, localizada na **SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI – CEARÁ**.

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

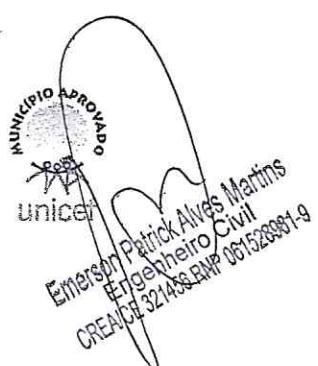
A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.069/0001-56
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



DEMOLIÇÕES

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Antes de iniciar a demolição as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

A remoção e o transporte de todo entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela CONTRATADA, de acordo com as exigências da Municipalidade local.

PAREDES E PAINÉIS

Verga de concreto armado

Será executado vergas de concreto armado em vários pontos da alvenaria, cujas se encontram com rachaduras. Com o propósito de reforço estrutural no local, impedindo seu agravamento. Seu detalhamento e forma de aplicação está detalhado em planta baixa.

PISO

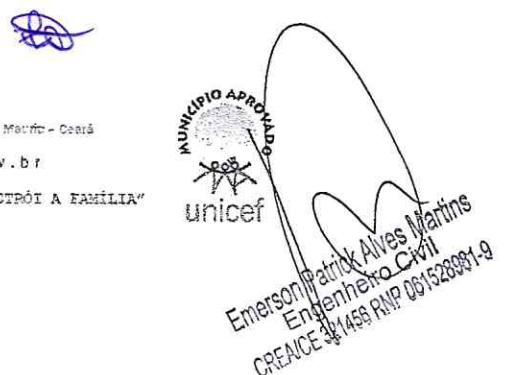
Calçada de Proteção

Deverá ser executada a recuperação de um perímetro de 3 m da calçada de proteção. Para tanto, utilizar concreto com fck mínimo de 13,5 MPa, lançado sobre solo devidamente aterrado e compactado, com espessura mínima do concreto de 8 cm, sarrafado e alisado com a desempenadeira de madeira ou de aço.



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 65.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.203/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

Esse procedimento deverá ser feito com o concreto úmido, borrifando-se argamassa com areia fina e média de forma a ficar o mais regular possível e com juntas de dilatação a cada 1,00 metro no sentido transversal. A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimientos.

COBERTA

Telhas Cerâmicas

O retelhamento deverá ser executado em telha cerâmica, de 1^a qualidade.

As telhas deverão indicar, em alto ou baixo relevo, a marca e a sua procedência.

No aspecto visual não deverão apresentar defeitos – fissuras nas superfícies, esfoliações, quebras e rebarbas, com coloração uniforme, na cor característica, sem apresentar manchas acinzentadas.

O assentamento será iniciado com as telhas formando o canal, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. As telhas deverão ter uma superposição da ordem de 10cm.

As telhas superiores são colocadas com a extremidade mais estreita voltada para o lado da cumeeira e a superposição será de cerca de 10cm.

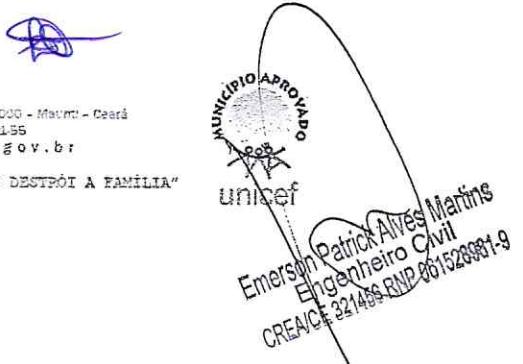
Estrutura de Madeira

Madeira - deverão ser utilizados peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.650.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



As inclinações recomendadas para as coberturas são – Telhas de barro tipo colonial.

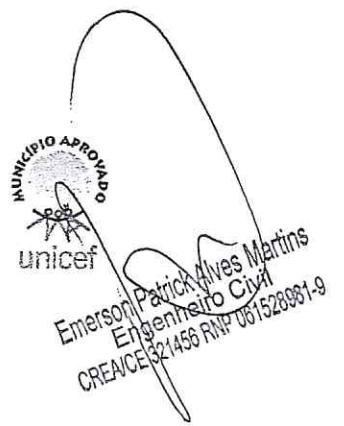
Relação Grau x Percentagem

| Ângulo em Graus | Declividade em % |
|-----------------|------------------|
| 05 | 8.7 |
| 10 | 17.6 |
| 12 | 21.2 |
| 14 | 25.0 |
| 15 | 26.7 |
| 16 | 28.6 |
| 17 | 30.8 |
| 18 | 32.4 |
| 20 | 36.4 |
| 22 | 40.4 |
| 24 | 44.5 |
| 27 | 50.9 |
| 30 | 57.7 |
| 34 | 66.5 |
| 35 | 70.0 |
| 39 | 80.9 |
| 40 | 83.9 |
| 45 | 100 |



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 65.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.051.263/0001-66
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



Forro Pvc Lambri

Deverá ser executado forro no teto da edificação este deverá ser do tipo suspenso de PVC rígido, em lâminas de 600 x 10 cm ou 600 x 20 cm, espessura de 8 mm, liso, na cor branca, fixado com, inclusive estrutura de suporte em metalon, seção 30 x 30 mm, chapa 18.

Na execução da estrutura de suporte observarão os distanciamentos máximos da estrutura primária (1200 mm) e da estrutura secundária (500 mm). As lâminas do forro deverão ser fixadas na estrutura secundária através de rebites ou arame 20.

Para evitar-se o rompimento da aba do forro, os rebites devem ser protegidos por arruelas metálicas e o arame deve ser fixado através de dois furos.

Utilizar-se-á pendurais rígidos soldados na estrutura tipo grade.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

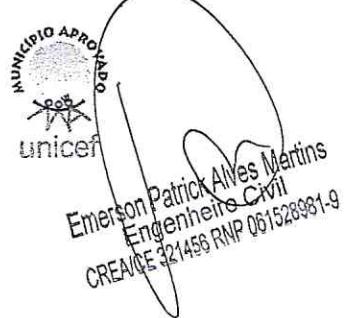
Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.



Al Senhor Martins, S/N | CEP: 69.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.651.250/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1^a qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a QUADROS, ELETRODUTOS, CABOS, FIOS, LUMINÁRIAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE NECESITEM DE SUBSTITUIÇÃO.

A mão de obra para este serviço deverá ser especializada.

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Toda a tubulação deverá passar por uma alta avaliação para a identificação de todos os problemas que deverão ser solucionados nos mesmos.

Será usada uma tubulação em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

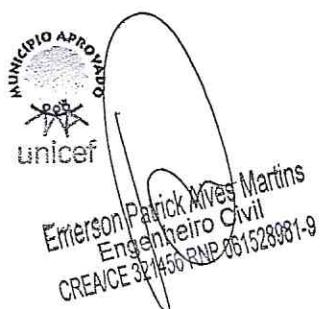
As confecções, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, chuveiros, lavatórios caixa, pia e acessório serão de louça branca. Torneiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

PINTURA



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.002.269/0001-56
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI



Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demão sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimientos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

- Pintura Látex, em duas demãos nos ambientes internos e externos, sem massa.
- Esmalte duas demãos em esquadrias de ferro.
- Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira.

ESQUADRIAS

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Portas

Serão fornecidas portas de madeira completa uma folha em espessura de (0.80 x 2.10 m)



Av. Senhor Martins, S/N | CEP: 69.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.468.269/0001-56
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CCE 121456 RNP 061528881-9



PREFEITURA DE MAURITI



Ferragens

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras, etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

SERVIÇOS DIVERSOS

Limpeza Geral

Os serviços de limpeza geral satisfarão aos seguintes requisitos:

Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Todas as manchas e salpicos de tintas serão cuidadosamente removidos.

O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 62.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.650.259/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 311456 RNP 061528881-9



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

| GRUPO A | ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS | HORISTA(%) |
|---------|-------------------------------------|------------|
| A1 | INSS | 0,00 |
| A2 | SESI | 1,50 |
| A3 | SENAI | 1,00 |
| A4 | INCRA | 0,20 |
| A5 | SEBRAE | 0,60 |
| A6 | Salário Educação | 2,50 |
| A7 | Seguro Contra Acidentes de Trabalho | 3,00 |
| A8 | FGTS | 8,00 |
| A9 | SECONCI | 0,00 |
| | TOTAL | 16,80 |

| GRUPO B | ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS | HORISTA(%) |
|---------|-------------------------------|------------|
| B1 | Reposo Semanal Remunerado | 17,84 |
| B2 | Feriados | 3,71 |
| B3 | Auxílio - Enfermidade | 0,87 |
| B4 | 13º Salário | 10,80 |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07 |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,72 |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,55 |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11 |
| B9 | Férias Gozadas | 8,71 |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03 |
| | TOTAL | 44,41 |

| GRUPO C | ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS | HORISTA(%) |
|---------|-----------------------------------|------------|
| C1 | Aviso Prévio Indenizado | 5,40 |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,13 |
| C3 | Férias Indenizadas | 4,85 |
| C4 | Depósito Rescisão Sem Justa Causa | 3,90 |
| C5 | Indenização Adicional | 0,45 |
| | TOTAL | 14,73 |

| GRUPO D | INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS | HORISTA(%) |
|---------|--|------------|
| D1 | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B | 7,46 |
| D2 | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,45 |
| | TOTAL | 7,91 |

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 83,85%

Horista = 83,85%
A + B + C + D

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061528981-9



PREFEITURA DE
MAURITI

Av. Senator Martins, S/N | CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br
“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRUI A FAMÍLIA”



unicel



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI

| COD | DESCRÍCÃO | % |
|-----|-----------------------|------|
| | Despesas Indiretas | |
| AC | Administração Central | 3,80 |
| DF | Despesas financeiras | 1,02 |
| R | Riscos | 1,00 |
| | | |

| | | |
|-------|------------------|------|
| | Benefício | |
| S + G | Garantia/seguros | 0,75 |
| L | Lucro | 5,33 |
| | | |

| | | |
|---|--|--------------|
| I | Impostos | 10,15 |
| | PIS | 0,65 |
| | COFINS | 3,00 |
| | ISS | 2,00 |
| | CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS) | 4,50 |
| | TOTAL DOS IMPOSTOS | 10,15 |

| | | |
|--|-------|--------|
| | BDI = | 25,00% |
|--|-------|--------|

(Signature)
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321468 RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.646.240/0001-94
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRUI A FAMÍLIA"



unicef



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

| 1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2) | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|------|-------------|----------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I1530 MONTADOR | H | 3,00 | 8,27 | 24,80 | |
| I2391 PEDREIRO | H | 3,00 | 8,27 | 24,80 | |
| I2543 SERVENTE | H | 3,00 | 5,49 | 16,46 | |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | 66,06 |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I0871 COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2" | UN | 0,17 | 24,53 | 4,17 | |
| I1945 TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2' | UN | 0,17 | 31,60 | 5,37 | |
| I2170 TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2') | M | 1,50 | 49,25 | 73,88 | |
| I8395 LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA | M2 | 1,00 | 87,53 | 87,53 | |
| TOTAL MATERIAL: | | | | | 170,95 |
| SERVICO | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| C0830 CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO | M3 | 0,01 | 334,18 | 4,18 | |
| TOTAL SERVICO: | | | | | 4,18 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | | 241,19 |
| VALOR ENCARGOS: | | | | | 107,60 |
| VALOR TOTAL: | | | | | 348,79 |

| 1.2. C1054 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC (M2) | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|---|------|-------------|----------------|-------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I1530 MONTADOR | H | 0,08 | 8,27 | 0,62 | |
| I2543 SERVENTE | H | 0,75 | 5,49 | 4,12 | |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | | 4,74 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | | 4,74 |
| VALOR ENCARGOS: | | | | | 8,48 |
| VALOR TOTAL: | | | | | 13,22 |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321456/RNP 051528991-9



PREFEITURA DE
MAURITI

"O USO DE DROGAS PROIBIDAS É CAPOE E INÉTITO À FAMÍLIA"

Av Soárez Martins, S/N | CEP: 62.210-000 - Mauriti - CE
CNPJ: 07.618.217/0001-02
www.mauriti.ce.gov.br





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

1.3. C2210A - RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PORTAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

| MAO DE OBRA | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|----------|---------------------|-------------|----------------|-------|
| I2543 | SERVENTE | H | 1,60 | 5,49 | 8,78 |
| I2391 | PEDREIRO | H | 0,16 | 8,27 | 1,32 |
| | | TOTAL MAO DE OBRA: | | 10,10 | |
| | | VALOR SEM ENCARGOS: | | 10,10 | |
| | | VALOR ENCARGOS: | | 18,10 | |
| | | VALOR TOTAL: | | 28,20 | |

2.1. C2666 - VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

| EQUIPAMENTO | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-------------|--|---------------------|-------------|----------------|--------|
| I0682 | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | H | 0,71 | 10,88 | 7,77 |
| | | TOTAL EQUIPAMENTO: | | 7,77 | |
| MAO DE OBRA | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0037 | AJUDANTE | H | 12,30 | 6,42 | 78,95 |
| I0121 | ARMADOR/FERREIRO | H | 4,80 | 8,27 | 39,68 |
| I0498 | CARPINTEIRO | H | 7,50 | 8,27 | 62,01 |
| I2391 | PEDREIRO | H | 2,00 | 8,27 | 16,54 |
| I2543 | SERVENTE | H | 12,00 | 5,49 | 65,86 |
| | | TOTAL MAO DE OBRA: | | 263,04 | |
| MATERIAL | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0103 | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | KG | 1,20 | 10,05 | 12,06 |
| I0109 | AREIA MEDIA | M3 | 0,62 | 67,50 | 42,09 |
| I0157 | AÇO CA-25 | KG | 60,00 | 9,51 | 570,60 |
| I0280 | BRITA | M3 | 0,88 | 76,19 | 66,89 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 327,60 | 0,56 | 183,46 |
| I1691 | PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" | M | 0,60 | 12,61 | 7,57 |
| I1728 | PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG) | KG | 2,00 | 13,80 | 27,60 |
| I1916 | TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm | M | 5,00 | 10,01 | 50,05 |
| | | TOTAL MATERIAL: | | 960,32 | |
| | | VALOR SEM ENCARGOS: | | 1.231,13 | |
| | | VALOR ENCARGOS: | | 434,99 | |
| | | VALOR TOTAL: | | 1.666,12 | |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 32.456 RNP 061523991-9



Av. Senator Matheus, S/N | CEP: 63210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ 07.055.265/0001-49
www.mauriti.ce.gov.br
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROY A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

| 3.1. C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2) | | | | |
|--|------|-------------|----------------|----------------------------|
| SERVICO | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C0055 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA | M3 | 0,13 | 679,52 | 90,25 |
| C1213 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2,9 ESP.= 20mm P/PAREDE | M2 | 0,38 | 16,36 | 6,28 |
| C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m | M3 | 0,09 | 14,54 | 1,29 |
| C1609 LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO | M3 | 0,05 | 341,56 | 17,64 |
| C2898 PINTURA HIDRACOR | M2 | 0,38 | 4,06 | 1,56 |
| C1915 PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm | M2 | 0,74 | 18,88 | 13,93 |
| C2921 REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VÁLÀ | M3 | 0,09 | 9,33 | 0,83 |
| C2121 REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE | M2 | 0,38 | 9,04 | 3,47 |
| | | | | TOTAL SERVICO: 135,25 |
| | | | | VALOR SEM ENCARGOS: 135,25 |
| | | | | VALOR ENCARGOS: 68,89 |
| | | | | VALOR TOTAL: 204,14 |

| 4.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2) | | | | |
|---|------|-------------|----------------|---------------------------|
| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2391 PEDREIRO | H | 0,91 | 8,27 | 7,50 |
| I2543 SERVENTE | H | 0,91 | 5,49 | 4,98 |
| | | | | TOTAL MAO DE OBRA: 12,48 |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2045 TELHA CERÂMICA COLONIAL | UN | 6,00 | 0,71 | 4,26 |
| | | | | TOTAL MATERIAL: 4,26 |
| | | | | VALOR SEM ENCARGOS: 16,74 |
| | | | | VALOR ENCARGOS: 20,46 |
| | | | | VALOR TOTAL: 37,20 |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 021456 RNP 09752009





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

4.2. C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|------|-------------|----------------|-------|
| I8293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm. DE 8MM A 10MM. INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO | M2 | 1,00 | 54,51 | 54,51 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | 54,51 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | 54,51 |
| VALOR ENCARGOS:: | | | | 0,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | 54,51 |

5.1. C1665 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)

| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|------|-------------|----------------|-------|
| I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 1,10 | 6,42 | 7,06 |
| I2312 ELETRICISTA | H | 1,10 | 8,27 | 9,09 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | 16,15 |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I1363 LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA | UN | 1,00 | 50,72 | 50,72 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | 50,72 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | 66,87 |
| VALOR ENCARGOS: | | | | 25,14 |
| VALOR TOTAL: | | | | 92,01 |

5.2. C1777 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 1000W (SUBSTITUIÇÃO) (UN)

| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|------|-------------|----------------|--------|
| I2312 ELETRICISTA | H | 0,30 | 8,27 | 2,48 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | 2,48 |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I1483 LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W/220V | UN | 1,00 | 215,00 | 215,00 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | 215,00 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | 217,48 |
| VALOR ENCARGOS: | | | | 3,75 |
| VALOR TOTAL: | | | | 221,23 |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321156 RNP 06152000-9



Av Sávio Martini, S/N | CEP: 62320-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 02.655.205/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS INFELIZMENTE A SAÚDE E DANOS À FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

| 5.3. C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT) | | | | | |
|---|------|-------------|---------------------|--------|--|
| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA | H | 3,00 | 6,42 | 19,25 | |
| I2312 ELETRICISTA | H | 3,00 | 8,27 | 24,80 | |
| I2543 SERVENTE | H | 2,50 | 5,49 | 13,72 | |
| | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 57,77 | |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I0356 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2 | M | 12,00 | 1,96 | 23,52 | |
| I0419 CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18 | UN | 1,00 | 1,76 | 1,76 | |
| I0428 CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM | UN | 1,00 | 10,21 | 10,21 | |
| I0957 CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4" | UN | 1,00 | 2,02 | 2,02 | |
| I0981 DISJUNTOR MONOPOLAR 16A | UN | 0,10 | 9,50 | 0,95 | |
| I1075 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4" | M | 3,00 | 3,50 | 10,50 | |
| I1105 ESPELHO 4"X2" OU 3"X3" | UN | 1,00 | 2,61 | 2,61 | |
| I1181 FITA ISOLANTE | M | 3,00 | 0,82 | 2,46 | |
| I1262 INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2POLOS | UN | 1,00 | 22,29 | 22,29 | |
| I1409 LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4" | UN | 2,00 | 0,88 | 1,76 | |
| | | | TOTAL MATERIAL: | 78,08 | |
| | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 135,85 | |
| | | | VALOR ENCARGOS: | 93,73 | |
| | | | VALOR TOTAL: | 229,58 | |

| 6.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT) | | | | | |
|---|------|-------------|---------------------|--------|--|
| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR | H | 3,00 | 6,42 | 19,25 | |
| I2320 ENCANADOR | H | 3,00 | 8,27 | 24,80 | |
| I2543 SERVENTE | H | 2,50 | 5,49 | 13,72 | |
| | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 57,77 | |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I0108 AREIA GROSSA | M3 | 0,00 | 74,72 | 0,26 | |
| I0441 CAL HIDRATADA | KG | 2,50 | 1,10 | 2,75 | |
| I0805 CIMENTO PORTLAND | KG | 2,50 | 0,56 | 1,40 | |
| I0884 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM | UN | 2,00 | 0,59 | 1,18 | |
| I0885 COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM | UN | 4,00 | 1,76 | 7,04 | |
| I1293 JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1" | UN | 1,00 | 4,98 | 4,98 | |
| I1412 LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM | UN | 2,00 | 1,55 | 3,10 | |
| I1426 LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM | UN | 1,00 | 2,96 | 2,96 | |
| I1973 TE PVC SOLDAVEL 32MM | UN | 1,00 | 3,33 | 3,33 | |
| I2200 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4") | M | 1,20 | 2,99 | 3,59 | |
| I2201 TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1") | M | 5,00 | 6,71 | 33,55 | |
| | | | TOTAL MATERIAL: | 64,14 | |
| | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 121,91 | |
| | | | VALOR ENCARGOS: | 92,37 | |
| | | | VALOR TOTAL: | 214,28 | |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREANCE 321456 RNP 007528931-9



Avenida Mauriti, N° 1111 - Centro - 62800-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ 04.055.200/0001-00
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE ORGÃOS PEJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

| 6.2. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN) | | | | |
|--|------|-------------|----------------|--------|
| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR | H | 2,60 | 6,42 | 16,69 |
| I2320 ENCANADOR | H | 2,60 | 8,27 | 21,50 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | 38,19 |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0416 CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR | UN | 1,00 | 32,00 | 32,00 |
| I1092 ENGATE DE PVC | UN | 1,00 | 5,45 | 5,45 |
| I2192 TUBO DE PVC DE 1 1/2' PARA DESCARGA | UN | 1,00 | 16,38 | 16,38 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | 53,83 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | 92,02 |
| VALOR ENCARGOS: | | | | 58,24 |
| VALOR TOTAL: | | | | 150,26 |

| 6.3. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN) | | | | |
|---|------|-------------|----------------|-------|
| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0043 AJUDANTE DE ENCANADOR | H | 0,65 | 6,42 | 4,17 |
| I2320 ENCANADOR | H | 0,65 | 8,27 | 5,37 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | 9,54 |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I1180 FITA DE VEDAÇÃO | M | 0,28 | 0,28 | 0,08 |
| I2130 TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2' | UN | 1,00 | 32,84 | 32,84 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | 32,92 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | 42,46 |
| VALOR ENCARGOS: | | | | 14,57 |
| VALOR TOTAL: | | | | 57,03 |

| 7.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2) | | | | |
|---|------|-------------|----------------|-------|
| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0045 AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,29 | 6,42 | 1,89 |
| I2395 PINTOR | H | 0,34 | 8,27 | 2,78 |
| TOTAL MAO DE OBRA: | | | | 4,67 |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I1347 LIXA PARA MADEIRA/MASSA | UN | 0,22 | 0,55 | 0,12 |
| I1490 LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX | L | 0,10 | 12,08 | 1,22 |
| I2096 TINTA LATEX | L | 0,14 | 21,25 | 3,04 |
| TOTAL MATERIAL: | | | | 4,38 |
| VALOR SEM ENCARGOS: | | | | 9,05 |
| VALOR ENCARGOS: | | | | 7,25 |
| VALOR TOTAL: | | | | 16,30 |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32456 RNP 057529981-9



PREFEITURA DE
MAURITI

Avenida Mauriti, s/n | CEP: 63210-000 - MAURITI - Ceará
CNPJ: 07.605.265/0001-06
www.mauriti.ce.gov.br

NO UMA DE ENOGRAS ECONÔMICAS A SAÚDE E DESTRUI A FAMÍLIA



Unicef



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

| 7.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2) | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|-----------------------------------|---------------------|-------------|----------------|-------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I0045 | AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,30 | 6,42 | 1,93 |
| I2395 | PINTOR | H | 0,34 | 8,27 | 2,84 |
| | | TOTAL MAO DE OBRA: | | | 4,77 |
| MATERIAL | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0035 | AGUARAZ MINERAL | L | 0,04 | 17,19 | 0,74 |
| I1347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | UN | 0,21 | 0,55 | 0,12 |
| I1488 | LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES | L | 0,10 | 11,91 | 1,23 |
| I2097 | TINTA LATEX ACRÍLICA | L | 0,15 | 24,59 | 3,59 |
| | | TOTAL MATERIAL: | | | 5,68 |
| | | VALOR SEM ENCARGOS: | | | 10,45 |
| | | VALOR ENCARGOS: | | | 7,43 |
| | | VALOR TOTAL: | | | 17,88 |

| 7.3. C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2) | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|---------------------|-------------|----------------|-------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I0045 | AJUDANTE DE PINTOR | H | 0,30 | 6,42 | 1,91 |
| I2395 | PINTOR | H | 0,34 | 8,27 | 2,82 |
| | | TOTAL MAO DE OBRA: | | | 4,73 |
| MATERIAL | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0035 | AGUARAZ MINERAL | L | 0,03 | 17,19 | 0,59 |
| I1100 | ESMALTE SINTETICO | L | 0,14 | 24,99 | 3,41 |
| I1199 | FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS | L | 0,11 | 12,68 | 1,40 |
| I1347 | LIXA PARA MADEIRA/MASSA | UN | 0,34 | 0,55 | 0,19 |
| | | TOTAL MATERIAL: | | | 5,59 |
| | | VALOR SEM ENCARGOS: | | | 10,32 |
| | | VALOR ENCARGOS: | | | 7,35 |
| | | VALOR TOTAL: | | | 17,67 |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 057529301-9



As Sócio Martins, N/N | CEP: 62120-000 - Mauriti - Ceará
CPF: 000.000.000-00 | CNPJ: 00.000.000/0001-00
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROI A FAMÍLIA”



Unicef



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

| 8.1. C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN) | | | | | |
|---|---|------|-------------|---------------------|--------|
| SERVICO | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| C4421 | FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm | CJ | 1,00 | 323,12 | 323,12 |
| C4422 | ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE) | CJ | 2,00 | 30,30 | 60,60 |
| C4427 | PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS | UN | 1,00 | 279,07 | 279,07 |
| | | | | TOTAL SERVICO: | 662,79 |
| | | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 662,79 |
| | | | | VALOR ENCARGOS: | 117,30 |
| | | | | VALOR TOTAL: | 780,09 |

| 8.2. C1361 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA (UN) | | | | | |
|---|---------------------------------------|------|-------------|---------------------|--------|
| MAO DE OBRA | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTERO | H | 2,00 | 6,42 | 12,84 |
| I0498 | CARPINTERO | H | 2,00 | 8,27 | 16,54 |
| | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 29,38 |
| MATERIAL | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I1155 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA | UN | 1,00 | 46,00 | 46,00 |
| | | | | TOTAL MATERIAL: | 46,00 |
| | | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 75,38 |
| | | | | VALOR ENCARGOS: | 45,70 |
| | | | | VALOR TOTAL: | 121,08 |

| 8.3. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2) | | | | | |
|--|---------------------------------------|------|-------------|---------------------|--------|
| MAO DE OBRA | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2391 | PEDREIRO | H | 1,50 | 8,27 | 12,40 |
| I2543 | SERVENTE | H | 2,50 | 5,49 | 13,72 |
| | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 26,12 |
| MATERIAL | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0108 | AREIA GROSSA | M3 | 0,01 | 74,72 | 0,54 |
| I0208 | BATENTE DE FERRO | M | 2,50 | 19,73 | 49,33 |
| I0441 | CAL HIDRATADA | KG | 0,49 | 1,10 | 0,54 |
| I0805 | CIMENTO PORTLAND | KG | 2,03 | 0,56 | 1,14 |
| I1031 | DOBRADIÇA DE FERRO PARA PORTA INTERNA | UN | 1,78 | 24,67 | 43,91 |
| I1154 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA | UN | 0,59 | 52,50 | 30,98 |
| I1704 | PORTA DE FERRO EM CHAPA DUPLA N.14 | M2 | 1,00 | 127,24 | 127,24 |
| | | | | TOTAL MATERIAL: | 253,68 |
| | | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 279,80 |
| | | | | VALOR ENCARGOS: | 43,90 |
| | | | | VALOR TOTAL: | 323,70 |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321466 RNP 061528981-9



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ



COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

9.1. C2670 - VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|------------------------------------|------|-------------|---------------------|--------|
| I2256 VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO) | M2 | 1,00 | 153,33 | 153,33 |
| | | | TOTAL MATERIAL: | 153,33 |
| | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 153,33 |
| | | | VALOR ENCARGOS:: | 0,00 |
| | | | VALOR TOTAL: | 153,33 |

10.1. C2678 - VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" (M)

| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|---|------|-------------|---------------------|-------|
| I0041 AJUDANTE DE CARPINTERO | H | 0,75 | 6,42 | 4,81 |
| I0498 CARPINTERO | H | 0,75 | 8,27 | 6,20 |
| | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 11,01 |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I1731 PREGO 19X33 (3" x 9) (APROXIMADAMENTE 136UN/KG) | KG | 0,30 | 14,04 | 4,21 |
| I2367 LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3" | M | 1,00 | 26,78 | 26,78 |
| | | | TOTAL MATERIAL: | 30,99 |
| | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 42,00 |
| | | | VALOR ENCARGOS: | 17,15 |
| | | | VALOR TOTAL: | 59,15 |

10.2. C4465M - CAIBRO 2" x 1" (M)

| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|-----------------------|------|-------------|---------------------|-------|
| I0498 CARPINTERO | H | 0,70 | 8,27 | 5,79 |
| I2543 SERVENTE | H | 1,10 | 5,49 | 6,04 |
| | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 11,83 |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0405 CAIBRO DE 2"x1" | M | 3,50 | 5,73 | 20,06 |
| I1724 PREGO | KG | 0,10 | 15,54 | 1,55 |
| | | | TOTAL MATERIAL: | 21,61 |
| | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 33,44 |
| | | | VALOR ENCARGOS: | 19,82 |
| | | | VALOR TOTAL: | 53,26 |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 051528981-9



Av. Senator Martins, 521 | CEP: 62710-000 - Mauriti - Pará
CNPJ: 01.151.520/0001-45
www.mauriti.pa.gov.br

NÃO USAR DE DROGAS PREJUDICIA A SAÚDE E DANOS À FAMÍLIA





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

| 10.3. C1998M - PORTADA EM MADEIRA TRELIÇADA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS (M2) | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|---|------|-------------|----------------------------|---------------|
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I0041 | AJUDANTE DE CARPINTERO | H | 2,50 | 6,42 | 16,05 |
| I0498 | CARPINTERO | H | 2,50 | 8,27 | 20,67 |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,50 | 5,49 | 2,74 |
| | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 39,46 |
| MATERIAL | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I0209 | BATENTE DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) PARA PORTA 1FL. | UN | 0,50 | 164,28 | 82,14 |
| I1037 | DOBRADIÇA VAI - VEM, EM AÇO/FERRO, CROMADA - TAMANHO 3" | UN | 2,00 | 74,22 | 148,44 |
| I1724 | PREGO | KG | 0,75 | 15,54 | 11,66 |
| I1824 | RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X5CM | M | 45,00 | 1,35 | 60,75 |
| I1845 | SARRAFO DE 1"X4" APARELHADO | M | 2,80 | 6,77 | 18,96 |
| I1919 | TACO PARA FIXAÇÃO DE BATENTE/RODAPÉ | UN | 2,00 | 1,38 | 2,76 |
| I1942 | TARGETA LIVRE-Ocupado 60X65MM-FAMA 1260/L.F.719-AE | UN | 0,35 | 34,34 | 12,02 |
| I8268 | ALIZAR DE MADEIRA L = 5 cm | M | 1,10 | 4,54 | 4,99 |
| | | | | TOTAL MATERIAL: | 341,72 |
| | | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 381,18 |
| | | | | VALOR ENCARGOS: | 62,18 |
| | | | | VALOR TOTAL: | 443,36 |

| 10.4. C4734 - RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA - SUBSTITUIÇÃO ESTACA DE MADEIRA ROLIÇA D=10CM (DE 7 | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
|--|--|------|-------------|----------------------------|--------------|
| EQUIPAMENTO | | | | | |
| I0581 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) | H | 0,03 | 30,89 | 0,86 |
| I0703 | CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) | H | 0,01 | 114,91 | 1,38 |
| | | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 2,24 |
| MAO DE OBRA | | | | | |
| I2543 | SERVENTE | H | 0,40 | 5,49 | 2,20 |
| I6815 | ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR | H | 0,04 | 12,16 | 0,49 |
| | | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 2,69 |
| MATERIAL | | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL |
| I2516 | GRAMPOS PARA CERCA | KG | 0,01 | 11,97 | 0,16 |
| I9052 | PEÇA DE MADEIRA ROLIÇA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 10CM (DE 7 ATÉ 11CM), H = 2,20M | UN | 1,00 | 5,32 | 5,32 |
| | | | | TOTAL MATERIAL: | 5,48 |
| | | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 10,41 |
| | | | | VALOR ENCARGOS: | 5,14 |
| | | | | VALOR TOTAL: | 15,55 |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321456 RNP 061528981-9



Av Sávio Martins, 501 Centro Mauriti - Ceará
CEP 62760-200/0001-61
www.mauriti.ce.gov.br

NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRói A FAMÍLIA!



unicef



PREFEITURA DE MAURITI

OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ

COMPOSIÇÕES

SEINFRA 27.1 - COM DESONERAÇÃO

| | | | | | |
|--|------|-------------|---------------------|-------|--|
| 10.5. C3951 - RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE MADEIRA(SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADE) | | | | | |
| EQUIPAMENTO | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I0581 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHI) | H | 0,00 | 30,89 | 0,09 | |
| I0703 CAMINHÃO C/CARROCERIA DE MADEIRA HP 136 (CHP) | H | 0,00 | 114,91 | 0,14 | |
| | | | TOTAL EQUIPAMENTO: | 0,23 | |
| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I2543 SERVENTE | H | 0,04 | 5,49 | 0,23 | |
| I6815 ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR | H | 0,00 | 12,16 | 0,05 | |
| | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 0,28 | |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I0097 ARAME FARPADE FIO 16 BWG | M | 1,00 | 0,87 | 0,87 | |
| I2516 GRAMPOS PARA CERCA | KG | 0,01 | 11,97 | 0,06 | |
| | | | TOTAL MATERIAL: | 0,93 | |
| | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 1,44 | |
| | | | VALOR ENCARGOS: | 0,54 | |
| | | | VALOR TOTAL: | 1,98 | |

| | | | | | |
|--|------|-------------|---------------------|-------|--|
| 10.6. C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2) | | | | | |
| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I0037 AJUDANTE | H | 0,40 | 6,42 | 2,57 | |
| | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 2,57 | |
| MATERIAL | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL | |
| I1251 CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL" | L | 0,20 | 21,21 | 4,24 | |
| | | | TOTAL MATERIAL: | 4,24 | |
| | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 6,81 | |
| | | | VALOR ENCARGOS: | 4,14 | |
| | | | VALOR TOTAL: | 10,95 | |

| | | | | | |
|----------------------------------|------|-------------|---------------------|-------|--|
| 10.7. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2) | | | | | |
| MAO DE OBRA | UNID | COEFICIENTE | PREÇO UNITARIO | TOTAL | |
| I2543 SERVENTE | H | 0,70 | 5,49 | 3,84 | |
| | | | TOTAL MAO DE OBRA: | 3,84 | |
| | | | VALOR SEM ENCARGOS: | 3,84 | |
| | | | VALOR ENCARGOS: | 7,04 | |
| | | | VALOR TOTAL: | 10,88 | |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREANCE 321456 RNP 061520091-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.0 PAREDES E PAINÉIS

2.1 VERGA ESTRUTURAL - VE

$$VE = AV \times LV \times CV \times QV$$

| | |
|-----------------------------|---------|
| AL - ALTURA DA VERGA = | |
| LV - LARGURA DA VERGA = | 0,20 m |
| CV - COMPRIMENTO DA VERGA = | 0,10 m |
| QV - QUANTIDADE DE VERGAS = | 1,50 m |
| | 12,00 m |

$$VE = VOLUME TOTAL DE VERGAS Á EXECUTAR = 0,36 \text{ m}^3$$

3.0 PISO

3.1 CALÇADA DE PROTEÇÃO - CP

$$CP = CCEX \times LC$$

| | |
|--|--------|
| CCEX - COMPRIMENTO DE CALÇADA Á EXECUTAR = | |
| LC - LARGURA DA CALÇADA | 3,00 m |

$$CP = ÁREA DE CALÇADA Á EXECUTAR = 0,50 m \times 1,50 \text{ m}^2$$

4.0 COBERTURA

4.1 RETELHAMENTO Á EXECUTAR - REX

$$ACE = ÁREA DA COBERTA EXISTENTE Á RETELHAR = 132,3 \text{ m}^2$$

$$REX = ACE = 132,30 \text{ m}^2$$

4.2 FORRO PVC - FPVC

$$FPVC = DF$$

$$DF = FORRO PVC Á DEMOLIR =$$

$$FPVC = FORRO PVC Á EXECUTAR =$$

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil
 CREACE 321456 RNP 061528001-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS À RECUPERAR:

| | |
|---|-----------------------|
| ACO = ÁREA CONSTRUIDA = | 164,00 m ² |
| PCAF = PERÍMETRO DE CERCAS DE ARAME FARPADO = | 89,40 m |
| PPM = PERIMETRO DAS PAREDES DO MURO EXISTENTE = | 12,00 m |
| PPEX = PERIMETRO DAS PADERES EXISTENTES = | 146,00 m |
| PPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = | 61,00 m |
| HP - ALTURA DO PÉ DIREITO = | 3,00 m |
| ACE = ÁREA DA COBERTA EXISTENTE Á RETELHAR = | 132,30 m ² |

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DA OBRA - PO

PO = CPO x HPO

| | |
|--------------------------------------|---------------------|
| CPO - COMPRIMENTO DA PLACA DA OBRA = | 3,00 m |
| HPO - ALTURA DA PLACA DA OBRA = | 2,00 m |
| PO • PLACA DA OBRA = | 6,00 m ² |

1.2 DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC - DF

| | |
|----------------------------|----------------------|
| SALA DAS ASSOCIAÇÕES = | 7,53 m ² |
| SETOR ADMINISTRATIVO = | 12,25 m ² |
| DEPARTAMENTO TÉCNICO = | 12,25 m ² |
| RECEPÇÃO = | 23,30 m ² |
| CANTINA = | 7,32 m ² |
| SALA DA SECRETARIA = | 7,32 m ² |
| ALMOXARIFADO = | 11,00 m ² |
| SALA = | 4,20 m ² |
| WC'S = | 5,15 m ² |
| DF = FORRO PVC Á DEMOLIR = | 2,88 m ² |

DF = FORRO PVC Á DEMOLIR = 85,88 m²

1.3 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS - RPJ

| | |
|---|----------------------|
| P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10) x 9 un | 15,12 m ² |
| RPJ = ÁREA TOTAL DE PORTAS Á RETIRAR = | 15,12 m ² |

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321456 RNP 001528981-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un

6.0 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDROSANITÁRIAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. HIDROSANITÁRIAS EXISTENTES = 1,00 un

7.0 PINTURA

7.1 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$$PPI = ((PPEX \times 2) - PPE) \times HP$$

PPEX = PERIMETRO DAS PADERES EXISTENTES = 146,00 m

PPE = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,00 m

HP - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

PPI - ÁREA DE PINTURA EM PAREDES INTERNAS Á EXECUTAR = 693,00 m²

7.2 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

$$PPE = (PPEX \times HPD) + (PPM \times 2 \times HM)$$

PPEX = PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,00 m

HP - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,00 m

PPM = PERIMETRO DAS PAREDES DO MURO EXISTENTE = 12,00 m

HM - ALTURA DO MURO = 2,50 m

PPE - ÁREA DE PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS Á EXECUTAR = 243,00 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 091520081-9





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

7.3 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

$$PESM = (AP + AJ) \times 2,00$$

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

| | |
|---|----------------------|
| PM3 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 3,00) | 2,40 m ² |
| PM4 - PORTAS DE MADEIRA (0,60 x 3,00) | 3,60 m ² |
| JM01 - JANELAS DE MADEIRA (1,15 x 2,00) | 6,90 m ² |
| AP + AJ = | 12,90 m ² |

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 25,80 m²

8.0 ESQUADRIAS

8.1 PORTAS PARA SUBSTITUIR - PSU

8.1.1 PORTA DE MADEIRA PARA SUBSTITUIR - PMS

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10) 9,00 un

PMS = QUANTIDADE DE PORTAS Á EXECUTAR = 9,00 un

8.1.2 PORTA DE FERRO PARA SUBSTITUIR - PFS

PF - PORTA DE FERRO (1,20 x 2,10) x 1 un 2,52 m²

PFS = ÁREA DE PORTA DE FERRO Á EXECUTAR = 2,52 m²

9.0 VIDROS

JAV01 - JANELA DE ALUMÍNIO E VIDROS (40 x 40) x 3 und 0,48 m²

ÁREA DE VIDROS PARA SUBSTITUIR = 0,48 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321468-RNP 061520081-9



Avenida Seabra Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone: (85) 3429-2100 | www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRAI A FAMÍLIA”





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.0 SERVIÇOS DIVERSOS

10.1 MOURÃO DE MADEIRA = MM

$$MM = (QTM \times COM) =$$

$$QTM = QUANTIDADE DE MOURÃO =$$

4,00 un

$$COP = COMPRIMENTO DO MOURÃO =$$

2,65 m

$$MM = PERÍMETRO DE MOURÃO DE MADEIRA =$$

10,60 m

10.2 CAIBRO 2"x1" DE MADEIRA = CM

$$CM = (PCI \times QF) =$$

$$PCI = PERIMETRO DA CERCA INTERNA =$$

6,00 m

$$QF = QUANTIDADE DE FILEIRAS =$$

8,00 un

$$CM = CAIBRO 2"x1" DE MADEIRA = CM$$

48,00 m

10.3 CANCELA DE MADEIRA = CM

$$CM = (CM3 + CM4) =$$

$$CM3 = 5,00 \times 1,70 \times 1,00 =$$

8,50 m²

$$CM4 = 1,50 \times 1,70 \times 6,00 =$$

15,30 m²

$$CM = ÁREA TOTAL DE CANCELA DE MADEIRA Á EXECUTAR =$$

23,80 m²

10.4 ESTACAS PARA CERCA - EPC

$$EPC = PCAF / DEE$$

$$PCAF = PERÍMETRO DE CERCAS DE ARAME FARPADEO =$$

89,40 m

$$DEE - DISTÂNCIA ENTRE ESTACAS =$$

1,50 m

$$EPC = QUANTIDADE TOTAL DE ESTACAS =$$

60,00 un

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 32145 RNP 061528981-9



Av Seedorf Martius, S/N | CEP: 69.710-000 - Mauriti - Ceará
e-mail: prefeitura@mauriti.ce.gov.br

“O USO DE TIROCINA FREQUENTINA A SAÚDE E GARANTE A FAMÍLIA”





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

10.5 CERCA DE ARAME = CA

CA = (PCE x 11,00 FIOS)

PCAF = PERÍMETRO DE CERCAS DE ARAME FARPADÔ = 89,40 m

CA = CERCA DE ARAME = CA 983,40 m

10.6 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 132,30 m²

DEC - DESCUPINIZAÇÃO = 132,30 m²

10.7 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO = ÁREA CONSTRUIDA = 430,00 m²

LIMP = LIMPEZA = 430,00 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321456 RNP 061528981-9



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
No uso de drogas prejudica a saúde e destrói a família!





PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

| ORÇAMENTO GERAL DA OBRA | | | | | | |
|-------------------------|--------|---|-------------|-------|----------------------|-------------|
| Data: ABRIL / 2.021 | | Tabela Seinfra: 27,1 | BDI: 25,00% | | Leis Sociais: 83,85% | |
| Item | Código | Descrição | Qde. | Un | Valor Unitário | Valor total |
| 1.0 | Grupo: | SERVICOS PRELIMINARES | | | | |
| 1.1 | C4541 | PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER | 6,00 | M2 | 348,79 | 2.092,74 |
| 1.2 | C1054 | DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC | 85,88 | M2 | 13,22 | 1.135,33 |
| 1.3 | C2210A | RETIRADA E RECOLAÇÃO DE PORTAS, INCLUSIVE BATENTES | 15,12 | M2 | 28,20 | 426,38 |
| | | | | TOTAL | R\$ | 3.654,45 |
| 2.0 | Grupo: | PAREDES E PAINÉIS | | | | |
| 2.1 | C2666 | VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO | 0,36 | M3 | 1.666,12 | 599,80 |
| | | | | TOTAL | R\$ | 599,80 |
| 3.0 | Grupo: | PISO | | | | |
| 3.1 | C3410 | CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO | 1,50 | M2 | 204,14 | 306,21 |
| | | | | TOTAL | R\$ | 306,21 |
| 4.0 | Grupo: | COBERTURA | | | | |
| 4.1 | C2200 | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA | 132,30 | M2 | 37,20 | 4.921,56 |
| 4.2 | C4468 | FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E | 85,88 | M2 | 54,51 | 4.681,32 |
| | | | | TOTAL | R\$ | 9.602,88 |
| 5.0 | Grupo: | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | |
| 5.1 | C1665 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W | 10,00 | UN | 92,01 | 920,10 |
| 5.2 | C1777 | LÂMPADA VAPOR METÁLICO ATE 1000W (SUBSTITUIÇÃO) | 12,00 | UN | 221,23 | 2.654,76 |
| 5.3 | C1947 | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | 6,00 | PT | 229,58 | 1.377,48 |
| | | | | TOTAL | R\$ | 4.952,34 |



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.269/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Ares Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321456 RNP 061529981-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

| ORÇAMENTO GERAL DA OBRA | | | | | | |
|-------------------------|--------|---|-------------|----|----------------------|-------------|
| Data: ABRIL / 2.021 | | Tabela Seinfra: 27.1 | BDI: 25,00% | | Leis Sociais: 83,85% | |
| Item | Código | Descrição | Qde. | Un | Valor Unitário | Valor total |
| 6.0 | Grupo: | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | | | | |
| 6.1 | C1948 | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | 2,00 | PT | 214,28 | 428,56 |
| 6.2 | C0600 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR | 8,00 | UN | 150,26 | 1.202,08 |
| 6.3 | C2505 | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL | 2,00 | UN | 57,03 | 114,06 |
| | | | TOTAL | | | 1.744,70 |
| 7.0 | Grupo: | PINTURA | | | | |
| 7.1 | C1615 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | 693,00 | M2 | 16,30 | 11.295,90 |
| 7.2 | C1614 | LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | 243,00 | M2 | 17,88 | 4.344,84 |
| 7.3 | C1280 | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | 25,80 | M2 | 17,67 | 455,89 |
| | | | TOTAL | | R\$ | 16.096,63 |
| 8.0 | Grupo: | ESQUADRIAS | | | | |
| 8.1 | C4428 | POR TA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA | 9,00 | UN | 780,09 | 7.020,81 |
| 8.2 | C1361 | FECHADURA COMPLETA PARA PORTA INTERNA | 8,00 | UN | 121,08 | 968,64 |
| 8.3 | C1958 | POR TA DÉ FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS | 2,52 | M2 | 323,70 | 815,72 |
| | | | TOTAL | | R\$ | 8.805,17 |
| 9.0 | Grupo: | VIDROS | | | | |
| 9.1 | C2670 | VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO | 0,48 | M2 | 153,33 | 73,60 |
| | | | TOTAL | | R\$ | 73,60 |



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 632210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.855.269/0001-65
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456/RNP 001529881-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

| ORÇAMENTO GERAL DA OBRA | | | | | | |
|-------------------------|--------|--|----------------------|-------------|----------------------|-------------|
| | | Data: ABRIL / 2.021 | Tabela Seinfra: 27.1 | BDI: 25,00% | Leis Sociais: 83,85% | |
| Item | Código | Descrição | Qde. | Un | Valor Unitário | Valor total |
| 10.0 | Grupo: | SERVIÇOS DIVERSOS | | | | |
| 10.1 | C2678 | VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3" | 10,60 | M | 59,15 | 626,99 |
| 10.2 | C4465M | CAIBRO 2" x 1" | 48,00 | M | 53,26 | 2.556,48 |
| 10.3 | C1998M | PORTADA EM MADEIRA TRELIÇADA COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS | 23,80 | M2 | 443,36 | 10.551,97 |
| 10.4 | C4734 | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA - SUBSTITUIÇÃO ESTACA DE MADEIRA ROLIÇA D=10CM (DE 7 ATÉ 11CM) | 60,00 | UN | 15,55 | 933,00 |
| 10.5 | C3951 | RECOMPOSIÇÃO PARCIAL DE CERCA DE ESTACAS DE MADEIRA(SUBSTITUIÇÃO DE ARAME FARPADÔ) | 983,40 | M | 1,98 | 1.947,13 |
| 10.6 | C1078 | DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA | 132,30 | M2 | 10,95 | 1.448,69 |
| 10.7 | C1628 | LIMPEZA GERAL | 164,00 | M2 | 10,88 | 1.784,32 |
| | | | TOTAL | R\$ | | 19.848,58 |
| | | | TOTAL SIMPLES | R\$ | | 65.684,36 |
| | | | B D I 25% | R\$ | | 16.421,09 |
| | | | TOTAL DA OBRA | R\$ | | 82.105,45 |



Av Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.655.289/0001-55
www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREACE 321456 RNA 06752881-9



PREFEITURA DE MAURITI



OBRA: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

RESUMO DO ORÇAMENTO

| ITEM | SERVIÇOS | % TOTAL | TOTAL |
|------|-----------------------------|----------------|------------------|
| 001 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 4,45% | 3.654,45 |
| 002 | PAREDES E PAINÉIS | 0,73% | 599,80 |
| 003 | PISO | 0,37% | 306,21 |
| 004 | COBERTURA | 11,70% | 9.602,88 |
| 005 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 6,03% | 4.952,34 |
| 006 | INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | 2,12% | 1.744,70 |
| 007 | PINTURA | 19,60% | 16.096,63 |
| 008 | ESQUADRIAS | 10,72% | 8.805,17 |
| 009 | VIDROS | 0,09% | 73,60 |
| 010 | SERVIÇOS DIVERSOS | 24,17% | 19.848,58 |
| | TOTAL SIMPLES | 80,00% | 65.684,36 |
| | B D I 25% | 20,00% | 16.421,09 |
| | TOTAL GERAL: | 100,00% | 82.105,45 |

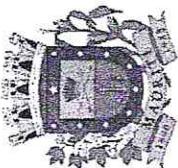
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321456 RNP 061526981-8



Avenida Senhor Martins, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
Fone/Fax: (085) 369-0001/00
www.mauriti.ce.gov.br
NO USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE & DANIFICA A INFÂNCIA



unicef



PREFEITURA DE MAURITI

OBRÁ: RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO
LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

| ITEM | SERVIÇOS | MÊS 01 | | MÊS 02 | | TOTAL | % |
|------|------------------------------|------------------|---------------|------------------|----------------|------------------|---------------|
| | | Valor(R\$) | % | Valor(R\$) | % | | |
| 001 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 3.654,45 | 100,00 | - | - | 3.654,45 | 4,45 |
| 002 | PAREDES E PAINÉIS | 599,80 | 100,00 | - | - | 599,80 | 0,73 |
| 003 | PISO | 306,21 | 100,00 | - | - | 306,21 | 0,37 |
| 004 | COBERTURA | 9.602,88 | 100,00 | - | - | 9.602,88 | 11,70 |
| 005 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 4.952,34 | 100,00 | - | - | 4.952,34 | 6,03 |
| 006 | INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS | 1.744,70 | 100,00 | - | - | 1.744,70 | 2,12 |
| 007 | PINTURA | - | - | 16.096,63 | 100,00 | 16.096,63 | 19,60 |
| 008 | ESQUADRIAS | - | - | 8.805,17 | 100,00 | 8.805,17 | 10,72 |
| 009 | VIDROS | - | - | 73,60 | 100,00 | 73,60 | 0,09 |
| 010 | SERVIÇOS DIVERSOS | - | - | 19.848,58 | 100,00 | 19.848,58 | 24,17 |
| | TOTAL SIMPLES | 20.860,38 | 25,41% | 44.823,98 | 54,59% | 65.684,36 | 80,00 |
| | B D I 25% | 5.215,10 | 6,35% | 11.206,00 | 13,65% | 16.421,09 | 20,00 |
| | TOTAL GERAL | 26.075,48 | 31,76% | 56.029,98 | 68,24% | 82.105,45 | 100,00 |
| | TOTAL ACUMULADO | 26.075,48 | | 82.105,45 | 100,00% | | |

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 32456 RNP 061238981-9



Av Santo Antônio, S/N | CEP: 63210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 07.555.299/0001-55
W w . m a u r i t i . c e . g v . b r
"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTROY A FAMÍLIA"





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0615289819

Registro: 0615289819CE



Empresa contratada: MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

Registro: 0000426490-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.
AVENIDA BURITI GRANDE

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55
Nº: Nº 55

Complemento:

Bairro: SERRINHA

Cidade: Mauriti

UF: CE

CEP: 63210000

Contrato: 2017.01.18.1

Celebrado em: 13/12/2018

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Públíco

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO FEIRA DO GADO.

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO...

Cidade: Mauriti

UF: CE CEP: 63210000

Data de Início: 26/04/2021

Previsão de término: 31/07/2021

Coordenadas Geográficas: 07°22'58.62"S, 38°46'18"W

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

CPF/CNPJ: 07.655.269/0001-55

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|---------|
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA | 1,00 | un |
| 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA | 1,00 | un |
| 35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS | 1,00 | un |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE A RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil

CREA-CE 321456-RNP 061528981-9

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, , de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI-CE - CNPJ: 07.655.269/0001-55

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 27/04/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nossa Número: 8214663704



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cb03z
Impresso em: 28/04/2021 às 08:16:37 por: , Ip: 200.77.181.96



LEGENDA DE ESQUADRIAS

PORTAS

- P1 0,80 X 2,10 - MADEIRA
P2 0,60 X 2,10 - MADEIRA
P3 0,70 X 2,10 - MADEIRA

JANELAS

- JAV1 0,40 X 0,40 - JANELA DE ALUMÍNIO
E VIDRO

- JM 1,50 X 1,00 - MADEIRA

COBOGÓS

- CB 1,50 X 0,40

PORTÕES E GRADES DE FERRO

- GF1 2,00 X 1,00

CANCELA DE MADEIRA

- CM1 2,00 X 1,70 CANCEL A DE MADEIRA



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil
CREA/CE 321466 RNP 061528081-9

Responsaveis:



PROJETO:

RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ENDEREÇO/OBRA:

SEDE DO MUNICIPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- VISTA FRONTAL DA ENTRADA
- CORTE A/A
- LEGENDA
- LEGENDA DE ESQUADRIAS

01/02

PROJETO:
MARX2PROJETOS

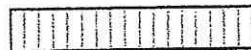
DESENHO:
MARX2PROJETOS

ESCALA:
INDICADA

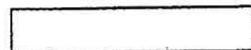
DATA:
ABRIL/2021



LEGENDA



COBERTA EXISTENTE



Responsáveis:



PREFEITURA DE
MAURITI
Cidade das Pássaros

MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFILIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO:

RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ENDEREÇO/OBRA:

SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI - CEARÁ.

ASSUNTO:

ARQUITETÔNICO

PRANCHAS

- PLANTA DE COBERTA
- LEGENDA DE SERVIÇOS Á EXECUTAR

02/02

| | | | |
|---------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|
| PROJETO: MARX2PROJETOS | DESENHO: MARX2PROJETOS | ESCALA: INDICADA | DATA: ABRIL/2021 |
|---------------------------|---------------------------|---------------------|---------------------|



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Local e data

À

Prefeitura Municipal de Mauriti
Comissão Permanente de Licitação
Mauriti/CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° ____/____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS N° ____/____**, cujo objeto é a **RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de _____

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a).
_____, portador(a) da carteira de Identidade nº.
_____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N° _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti/CE – CEP: 63.210-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.655.269/0001-55, através da Secretaria de , doravante denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) por seu(ua) Ordenador(a) de Despesas, Sr., e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, doravante denominada de **CONTRATADA**, representada por _____, portador (a) do CPF nº _____, ao fim assinado (a), de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº _____._____, Processo nº _____._____, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fundamenta-se este contrato no edital de Tomada de Preços nº _____._____, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a **RECUPERAÇÃO DA FEIRA DO GADO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Mauriti.

4.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá estar devidamente acompanhada das respectivas comprovações de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.4.1. O pagamento fica condicionado, à satisfação de todas as condições estabelecidas em contrato e da comprovação de regularidade para com os encargos previdenciários, trabalhistas e fiscais;

4.5. Deverá vir acompanhada a fatura da nota fiscal os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, na forma da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014;

b). Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Estadual deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

d). A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal;

e). Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa.

4.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

4.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

4.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

4.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a regularidade fiscal.

4.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

4.12. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas;



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI Comissão Permanente de Licitação

5.2. O Regime de execução será indireto em empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº _____, elemento de despesa nº _____, sendo os recursos oriundos da Fonte nº _____.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no período de 02 (dois) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mauriti.

8.3. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mauriti, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta TOMADA DE PREÇOS, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2. Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3. Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4. Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;



Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI

Comissão Permanente de Licitação

- 10.5. Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 10.6. Responder perante a Prefeitura Municipal de MAURITI, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 10.7. Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 10.8. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.9. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de MAURITI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de MAURITI;
- 10.10. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 10.11. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 10.12. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 10.13. Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao Urbanismo e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 10.14. Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao Urbanismo causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 10.15. A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
- Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
 - Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Mauriti, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 10.16. Em se tratando de empresa de outro estado, empresa vencedora da licitação, deve solicitar ao CREA/CE o visto para prestação de serviços, caso ainda não o tenha, em conformidade com o art. 5º da Resolução n.º 413 do CONFEA, de 27 de junho de 1997.

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



PREFEITURA DE
MAURITI
Envolvendo as pessoas





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE.

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Mauriti/CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.

b.4) Os valores das multas referidos nestas cláusulas serão descontados "ex-offício" da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Mauriti/CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1. A rescisão contratual poderá ser:

12.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

12.2. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta resarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, através do Sr(a) _____, servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

14.1. Os serviços serão recebidos por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, na forma do art. 73, inc. I, alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93, da seguinte forma:

Avenida Senhor Martins, S/Nº. Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

- a) **provisoriamente**, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei.

CLAÚSULA DÉCIMA-QUINTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. É expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, constituindo motivos para aplicação do que determina o art. 78, VI da lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEXTA - DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mauriti, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Mauriti/CE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF:

Avenida Senhor Martins, S/Nº, Bela Vista – Mauriti – Ceará
CEP 63.210-000

CNPJ: 07.655.269/0001-55

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"



PREFEITURA DE
MAURITI
Ouvindo de suas pessoas





GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES

- a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º ____/____, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º ____/____, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;
- c) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório da Tomada de Preços N.º ____/____, junto ao Município de Mauriti, Estado do Ceará, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____-_____, ____ de _____ de 2021.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



GOVERNO MUNICIPAL DE MAURITI
Comissão Permanente de Licitação

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICRO EMPRESA
E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)._____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Representante Legal)